



# EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Comissão Científica do I CONCIFLOR (I Congresso Científico Multidisciplinar da UNIFLOR), que ocorrerá entre os dias 22, 23 e 24 de Novembro de 2023, torna público o edital que dispõe sobre regras e instruções para submissão de trabalhos científicos e informa aos interessados que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos nas modalidades: Resumos Simples, Resumos Expandidos, Artigo Completo e Apresentação de Banner.

## 1. Disposições Gerais

1.1 O prazo de submissão se dará entre os dias 20 de setembro a 10 de novembro (ou seja, o prazo final será às 23h59 do dia 10 de novembro de 2023);

1.2 Serão aceitos para apreciação trabalhos de TEMAS LIVRES de todas as áreas.

1.3 Serão permitidos como Autores e Coautores: alunos do ensino médio, acadêmicos e graduados/profissionais. É obrigatório, inclusive, a presença de um graduado na composição da autoria dos trabalhos (ou seja, é obrigatório a presença de um Autor Orientador graduado).

1.4. Serão aceitos trabalhos nas categorias Resumos Simples, Resumos Expandidos, Artigos Completos e apresentação de banners, com especificações dispostas no item 3 deste edital. Os trabalhos, das categorias Resumos Simples, Resumos Expandidos e Artigos Completos serão publicados nos anais do congresso.

1.5. Serão aceitos trabalhos de todas as classificações metodológicas. Exemplos: Revisões de Literatura, Trabalhos Epidemiológicos, Relatos de Caso, Relatos de Experiência, Estudos Originais, etc.

1.6 Os trabalhos que necessitam de aprovação do Comitês de Ética devem apresentar o número do CEP ou CEUA no trabalho (deve ser disposto na Metodologia) e também enviado em anexo o Parecer de aprovação.

## 2. Participação dos Autores

2.1 Poderão participar como autores e coautores: alunos do ensino médio, acadêmicos regularmente matriculados em cursos de graduação (ou cursos técnicos), pós-graduação, professores, pesquisadores e profissionais graduados.

2.2 É obrigatório constar um autor Orientador graduado, caso a composição da autoria seja feita inteiramente de alunos/acadêmicos.

2.3 Serão aceitos autores brasileiros ou estrangeiros, desde que o trabalho seja submetido na língua portuguesa.

2.4. Cada participante regularmente inscrito no I CONCIFLOR poderá submeter até 3 trabalhos como autor principal e até 8 trabalhos como coautor, independentemente



da categoria do trabalho. \*Exceção: não haverá limite para submissão de participantes como autor Orientador (desde que disposto como coautor e não como autor principal na listagem de autoria).

2.5 Sobre a quantidade mínima de autores para validar a submissão em cada categoria de trabalho:

2.5.1 **Resumos Simples:** O resumo simples poderá conter no máximo 8 autores.

2.5.2. **Resumos Expandidos:** O resumo expandido poderá conter no máximo 8 autores.

2.5.3. **Artigos Completos:** O artigo poderá conter no máximo 10 autores.

2.5.4. **Apresentação de banner:** Será lançado edital exclusivo com orientações e regras para apresentação de banner.

2.6. O limite de 8 trabalhos como coautor também valerá para não inscritos (que não poderão participar como autor principal), só podendo participar como coautor em trabalhos desde que os demais participantes inscritos validem as regras dispostas nos subitens 2.5.

2.7 Os certificados de apresentação e publicação listarão todos os autores e coatores do trabalho aprovado, inclusive os coautores dispostos que não forem inscritos, desde que o trabalho cumpra as regras de validação nos subitens 2.5

### 3. Categorias de Trabalhos e Formatação

3.1. **Resumos Simples** poderão ter até 500 palavras e 08 autores, não sendo permitidas imagens, tabelas ou quaisquer figuras.

3.2. **Resumos Expandidos** poderão ter até 2000 palavras e 08 autores, sendo permitidas imagens, tabelas, gráficos ou demais figuras (o conteúdo de tabelas, gráficos e legendas será considerado na contagem de palavras).

3.3. **Artigos Completos** poderão ter até 15000 palavras e 10 autores, sendo permitidas imagens, tabelas, gráficos ou demais figuras (o conteúdo de tabelas, gráficos e legendas será considerado na contagem de palavras).

3.4. Para todas as 3 categorias de trabalhos, as referências deverão ser apresentadas em ABNT, sendo os limites:

2.1. Resumo Simples: mínimo de 1 e máximo de 10 referências.

2.2. Resumo Expandido: mínimo de 1 e máximo de 15 referências.

2.3. Artigo Completo: mínimo de 1 e máximo de 25 referências.



3.5. Para todas as 3 categorias de trabalhos, deverão ser dispostas entre 3 e 5 palavras-chaves.

## 4. Submissão dos Trabalhos

4.1 Todos os trabalhos deverão ser submetidos no site oficial do I CONCIFLOR: [https://faflor.com.br/conciflor\\_na\\_aba\\_do\\_CONCIFLOR](https://faflor.com.br/conciflor_na_aba_do_CONCIFLOR).

## 5. Avaliação e Exposição dos Trabalhos

5.1 Serão categoricamente reprovados os trabalhos que não cumpram os requisitos básicos de formatação supracitados, bem como os trabalhos que extrapolem o limite máximo de autores e aqueles que não atinjam a quantidade mínima de inscrições válidas de autores para serem validados.

5.2. Todos os trabalhos passarão pela avaliação da Comissão Científica do I CONCIFLOR, passando por uma avaliação duplo-cega, sendo avaliados os seguintes critérios (sendo aprovados os trabalhos com pontuação final igual ou acima de 7):

5.2.1 Originalidade e Pertinência (2,0)

5.2.2 Qualidade Metodológica (2,0)

5.2.3 Impacto dos Resultados (2,0)

5.2.4 Qualidade da Redação (Ortografia e Gramática) (2,0)

5.2.5 Organização do Texto (Coerência e Objetividade) (2,0)

5.3 A Comissão Científica dispensa-se de prestar comentários e justificativas individuais aos trabalhos, tanto aos aprovados quanto aos reprovados.

5.4 O resultado dos trabalhos aprovados será divulgado, em lista única, no dia 01 de novembro de 2023.

5.3 Os trabalhos aprovados serão expostos na UNIFLOR:

5.3.1 02 trabalhos de cada categoria com as maiores notas serão selecionados para Apresentação Oral durante o evento, com dia e horário a ser definido e divulgado; a partir de nova avaliação e pontuação durante a Apresentação Oral, será definido o melhor trabalho de cada categoria e receberá a premiação, conforme disposto no item 6. Todos esses 06 trabalhos receberão Certificado de Apresentação Oral, com menção honrosa.

5.3.2 Os demais trabalhos aprovados serão publicados.

## 6. Publicação dos Trabalhos e Certificação

6.1 Todos os Resumos Simples, Resumos Expandidos e Artigos Completos serão publicados como *Capítulos de Livro* no Livro "Multidisciplinaridade, Inovações e



# CONCIFLOR

Congresso Científico Multidisciplinar da UNIFLOR

2 0 2 3

Gestão: Coletânea de Artigos do I CONCIFLOR”. Havendo exorbitante quantidade de trabalhos submetidos e aprovados, a Comissão Científica do I CONCIFLOR poderá realizar a edição e publicação de mais de um volume, ou, ainda, de mais de um livro, subdividindo os trabalhos de acordo com as temáticas.

6.4. Os Certificados de APRESENTAÇÃO dos trabalhos estarão disponíveis até dia 20 de dezembro de 2023. Os Certificados de PUBLICAÇÃO como Capítulo de Livro, com o ISSN, estarão disponíveis assim que as Revistas estiverem publicado, ou seja, até dia 15 de fevereiro de 2024.

6.5. Serão disponibilizados certificados de 20h para ouvintes, 30h para trabalhos submetidos à publicação e 20h para apresentação de Banner.

## 7. Do pagamento

7.1 – Os valores serão cobrados da seguinte forma:

I – Somente ouvinte – R\$ 20,00

II – Submissões de resumo simples, resumos expandidos e artigos científicos – R\$ 50,00

III – Apresentação de Banner – R\$ 50,00

7.2 – Os pagamentos deverão ser realizados via pix no número 013.810.921-44 (Poliana Aparecida Dias) ou por transferência / depósito na Agência 0001 – Conta 59966861-3 – Banco 0260 – Nu Pagamentos S.A. de Poliana Aparecida Dias.

7.3 – Após realizada a inscrição e o pagamento da taxa, para validação, deverá ser enviado o comprovante **obrigatoriamente** para o número (66) 99215 9801 descrevendo o nome e se o pagamento trata-se da participação como ouvinte, publicação ou apresentação de banners.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Todas as despesas e custeios como: passagens, hospedagem e alimentação são de responsabilidade do expositor.

8.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Alta Floresta, 20 de Setembro de 2023.